



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1610/GR, de 2 de outubro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder abono de permanência a servidora **MARIA PEREIRA PAZ**, matrícula no Siape n.º 712353, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e em conformidade com o processo n.º 23229.000547.2018-73, a contar de 25/8/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR